



PORTARIA INTERNA EPPEN Nº 26 de 19 de maio de 2014

O Diretor Acadêmico e Presidente da Congregação da Escola Paulista de Política, Economia e Negócio (EPPEN), *campus* Osasco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Profª Drª Regiane Nitsch Bressan, do curso de Relações Internacionais, como representante da Diretoria Acadêmica da EPPEN/UNIFESP *campus* Osasco, no Conselho de Assuntos Estudantis (CAE), substituindo o Prof. Dr. Pedro Caldas Chadarevian, de acordo com o art. 26, inciso IV, do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo;

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Murilo Leal Pereira Neto
Diretor Acadêmico do *campus* Osasco
EPPEN/UNIFESP